

**SEPLAG**

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2045/SEPLAG/2021**

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando decisão judicial em mandando de segurança nº 1001035-71.2020.8.11.0041 que revogou liminar anteriormente concedida, da primeira Câmara de Direito Público e Coletivo; considerando o Processo Administrativo SEPLAG-PRO-2021/01634.

**RESOLVE: Art. 1º Revogar o Ato Administrativo nº 0234/SEPLAG/2020** para que o servidor TIAGO MELO DE ABREU, matrícula funcional 247055, cargo: Analista Administrativo, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão-SEPLAG retorne ao regime normal de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em cumprimento à decisão judicial proferida.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 09 de dezembro de 2021.

(Original Assinado)

**Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite**  
Secretário Adjunta de Gestão de Pessoas  
SEPLAG/MT

**ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2073/SEPLAG/2021**

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando decisão judicial em mandando de segurança nº 1046301-18.2019.8.11.0041 que concedeu a redução de jornada em cinquenta por cento ao servidor revogou liminar anteriormente concedida, da primeira Câmara de Direito Público e Coletivo; considerando o Processo Administrativo SEPLAG-PRO-2021/01914.

**RESOLVE: Art. 1º Conceder a redução do regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais** ao servidor Valcy Luz de Moraes, matrícula funcional nº 96519, cargo Profissional Técnico de Nível Médio do SUS lotado na Secretaria de Estado de Saúde -SES, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos nº 1046301-18.2019.8.11.0041.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 09 de dezembro de 2021.

(Original Assinado)

**Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite**  
Secretário Adjunta de Gestão de Pessoas  
SEPLAG/MT

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2021/SEPLAG**

PROCESSO: 392046/2021

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA AUTOPAGE GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA- CNPJ: 19.321.380/0001-94.

OBJETO: Refere-se à contratação por inexigibilidade de licitação, empresa especializada para prestação de serviços técnicos de suporte, manutenções corretivas e adaptativas, para a ferramenta IOMATNET, responsável pelo recebimento e publicações dos atos oficiais do Estado de Mato Grosso.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, prorrogáveis nos termos do Art. 57 da LEI 8.666/93

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ ATIVIDADE	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
SEPLAG	11.601	1268	240	33.90.40	R\$ 720.000,00

DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal titular: Roberto Sarto - matrícula nº 113992. Fiscal Substituto: Julison José da Silva - matrícula nº 79862. Cuiabá - MT, 01 de Dezembro de 2021

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão /CONTRATANTE e o Sr. Renato Chermont Silva/CONTRATADA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2020/SEPLAG**

PROCESSO: 360661/2021

DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a STELMA TELEINFORMATICA LTDA - CNPJ Nº 00.950.386/0001.00

DO OBJETO: Prorrogar a Vigência por 12 (doze) meses, para fins de execução, do contrato nº 045/2020/SEPLAG, que altera as Cláusula Terceira - da Vigência e a Cláusula Sétima - da dotação Orçamentária. O referido contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na aquisição de equipamentos de switches e fibra ótica para interligação dos racks.

DA ALTERAÇÃO: Fica alterado, o "caput" da Cláusula terceira - da vigência, que passa a vigorar com a seguinte redação: O Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados de 23/12/2021 a 22/12/2022 para fins de execução.

Fica alterado, o "caput" da Cláusula Sétima - da dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto será da seguinte dotação orçamentária:

U.O	PROJ./ATIVIDADE	DESPESA	FONTE
11101	2009	33.90.40	100

DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período contratual.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do contrato.

DA DATA: Cuiabá, 07 de Dezembro de 2021

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - CONTRATANTE e o Sr. Allan Exupery de Araujo - CONTRATADA

**RETIFICAÇÃO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº. 57/CPI/SEAPS/SEPLAG/2021**

(Processo nº 555397/2019 - data publicação: 10/12/2021, DOE Nº 28.141, página 7)

Onde se lê:

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

Leia-se

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2021/SEPLAG**

PROCESSO: 432931/2021

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA VALLE COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI - ME-CNPJ: 35.656.327/0001-09

OBJETO: Aquisição de copos descartáveis com capacidade para 50ml, para atender a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e suas Unidades pelo período de 12 (doze) meses, através de adesão Carona a Ata de Registro de Preços nº 013/2021/UNEMAT, Pregão Eletrônico nº 017/2021/UNEMAT

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste Termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

O valor total estimado do contrato é R\$ 4.160,00 (Quatro mil cento e sessenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/ Entidade	Unidade Orçamentária	Projeto/ Atividade	FonTE	Natureza de Despesa	Valor do contrato
SEPLAG	11.601	2007	240	339030	R\$ 4.160,00

DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal titular: Sandra Helena de Santana Amorim - matrícula nº 4463

Fiscal substituto do contrato: Marcondes Costa Marques Filho - matrícula nº 289555

Cuiabá - MT, 30 de Novembro de 2021

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão /CONTRATANTE e a Srª. Daíla Dália dos Santos/CONTRATADA.